



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### DECISÃO COREN-CE Nº 073/2016

Aprova Parecer Pela Admissibilidade de  
Processo Ético.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2013

CONSELHEIRA RELATORA: Dra. Maria Verônica Sales Silva

DENUNCIADA: :

DENUNCIANTE: Fiscalização do Coren-CE.

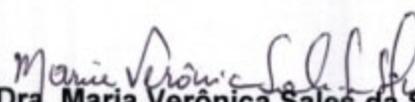
DENÚNCIA: Exercício irregular da profissão.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo Administrativo nº.  
068/2013.

DECIDE na 486ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de  
Enfermagem do Ceará, realizada em 14 de junho de 2016, por votação unânime de  
seus conselheiros, aprovar o voto da Conselheira Relatora pela ABERTURA DE  
PROCESSO ÉTICO em desfavor da ,

Fortaleza, 21 de junho de 2016.

*PIP*  
  
**Dr. Osvaldo Albuquerque Sousa Filho**  
Presidente

  
**Dra. Maria Verônica Sales da Silva**  
Conselheira Relatora

*21/06/2016*  
**Dra. Maria Dayse Pereira**  
Conselheira Secretária  
Coren-Ce nº 24.847

